O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — Manuel Firmino d'Almeida Maia, Barbosa de Magalhães, J. E. d'Almeida Vilhena, Augusto Ribeiro, Marques Gomes, Alves d'Azevedo, Francisco de Magalhães, e Firmino de Vilhena

ANNO XLV

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

SABBADO 17 DE AGOSTO DE 1895

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:494

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

EXPEDIENTE

Aos srs. assignantes que tão promptamente e cavalheirosamente satisfizeram ao nosso pedido, enviando nos sem demora a importancia das suas assignaturas, vimos aqui testemunhar,e pela fórma mais explicita, o nosso mais profundo reconhecimento. Aos que, decerto por circumstancias que devemos respeitar, não satisfizeram ainda, vimos pedir com a maxima instancia que o façam até ao dia 20 do corrente, mas precisamente até ao indicado dia—20 do corrente.

Os que satisfizerem a esta nossa instancia, sempre respeitosa, ternos-hão feito o **maior dos obsequios**—ter-nos-hão **penhorado extremamente.**

M. F.

SUMMARIO:—Instrucção secundaria—Tem graça e não offende.—Arcades ambo.—Perigos.—Perseguição á imprensa.—Agitação popular.—Commissão nacional de resistencia.—Carta de Lisboa.—Carta de Espinho.—A politica e a finança.—Violencia ou lei.—Pelo estrangeiro.—Folhetim: Magdalena.—Secção scientifica—Secção agricola.—Parte litteraria.—Variedades.—Noticiario.—Carta de Coimbra.—Noticias do estrangeiro.

AVEIRO

Instrucção secundaria

A chamada folha official, publica a nova monstruosidade por que o governo se permittio mais uma vez retroceder no caminho da civilisação, e difficultar ao paiz a instrucção tão necessaria.

Não é no pequeno espaço d'algumas horas que se póde fazer um estudo severo d'um trabalho de tal natureza, mas vemos pela pequena parte lida já, que essa reforma não póde, por demais retrograda e abusiva, ser viavel.

Exigir tamanhos sacrificios pecuniarios a estudantes na sua maior parte pobres; difficultar o ensino nos estabelecimentos particulares quando nos estabelecimentos do estado custam tanto; acrescentar as despezas publicas pela prohibição das leccionações particulares; que cumulo de insensatez, que ridiculo de pretenções e que monstruosa vocação para o mal!

E' roubar os meios de subsistencia a centenares de cidadãos que se empregam n'esse mister. E' reduzir familias inteiras á fome e á miseria.

E premeia-se e glorifica-se o auctor de tal lei! Suprema irrisão!

Tudo á altura dos heroicos reformadores que ha 3 annos veem derribando todo o edificio do constitucionalismo portuguez!

Voltaremos ao assumpto, que o merece. Por agora, limitamo-nos á publicação das principaes disposições do 1.º capitulo, dos 25 (!!) em que a reforma se divide:

O 1.º capitulo resa o seguinte:

O continente é para o effeito da administração do ensino secundario, dividido em tres circumscripções, com a séde a 1.ª em Lisboa, a 2.ª em Coimbra e a 3.ª no Porto. A' 1.ª pertencem os districtos de Lisboa, Santarem, Portalegre, Evora, Beja e Faro; á 2.ª, os districtos de Coimbra, Aveiro, Leiria, Castello Branco, Guarda e Vizeu; á ultima, os do Porto, Braga, Vianna do Castello, Bragança e Villa Real. As ilhas ficam annexas á 1.ª circumspcção. Na séde de cada districto ha um lyceu e os de Lamego e Amarante continuam a ser considerados nacionaes. Em decreto especial, se deverá estabelecer quaes ficam sendo os lyceus centraes. Estes contéem sete classes, de um anno cada uma. O nacional cinco tambem de um anno cada uma. O central reparte-se em tres secções: a inferior, que abranje as duas primeiras classes, a media, que se compõe com as tres seguintes; a superior, que inclue as duas ultimas. O lyceu nacional conta apenas duas secções: a inferior e a media.

O ensino secundario divide-se em dois cursos: geral e complementar. Aquella consta da secção inferior e da media, ou das cinco primeiras classes do lyceu central, ou de todos os annos do lyceu nacional. O curso complementar é privativo dos lyceus centraes e consta da secção superior, ou das duas ultimas classes d'estes institutos. O ensino secundario é o mesmo em cada classe ou anno curso geral, quer este se faça nos lyceus nacionaes centraes quer se faça nos lyceus nacionaes.

O curso geral prepara para o curso complementar; dá, porém, com as disciplinas que ensina, até relativa conclusão, um todo de conhecimentos, geralmente uteis como saber, e proveitosos como meio para o regular desenvolvimento do espirito. O curso complementar continua a unir parte dos estudos do curso geral e prefaz o trabalho de desenvolvimento de espirito. Os dois cursos juntos ministram o preparatorio para a instrucção superior.

Comprehende o curso geral: Lingua e litteratura portugueza; lingua latina; lingua franceza; lingua ingleza ou allemã; geographia e historia, com especialidade a de Portugal; arithmetica, algebra elementar e geometra, plana; elementos de historia natural de physica e de chimica; e desenho.

O curso complementar abrange estas disciplinas: Lingua e litteratura portugueza; lingua latina; lingua allemã; geographia e historia; algebra,geometria no espaço, trigonometria e cosmographia elementar, physica, chimica e historia natural; e philosophia.

O ensino secundario não é gratuito, mas as propinas são calculadas de modo que não excedam as actuaes.

No capitulo 2.º, *Plano dos lyceus*, dispõe-se que o anno escolar comece no 1.º de outubro e finde em 31 de julho.

Cada lição, em todas as disciplinas, fóra o desenho, dura uma hora. No desenho, hora e meia em cada uma das tres 1.as classes, e duas em cada uma das classes immediatas.

O ensino do inglez é obrigatorio para os alumnos que só pretendem o curso geral; o do allemão é obrigatorio para os alumnos que se destinam á instrucção superior. A distribuição das lições pelos dias da semana e o horario para cada dia util serão organisados pelo reitor, ouvido o conselho escolar, e approvados pelo governo. O intervalo d'uma a outra lição não será menos de 15 minutos. O ensino effectua-se de manhã e de tarde: no primeiro periodo, não abrangendo mais de 3 horas, no segundo, duas. O ensino de desenho será de tarde, e o de mathematica, de manhã.

O numero de alumnos de uma classe não póde exceder a 50, nos tres primeiros annos dos lyceus, a 45, nos dois immediatos, e a 40 nos dois annos da secção superior. Se o numero de alumnos fôr maior, a classe desdobra-se em turnos ou cursos parallelos.

Agora sobre a admissão dos alumnos, prescreve-se o seguinte:

Ha uma só classe. A matricula é por anno ou classe, só em um anno ou classe, e successivamente desde a classe em que principia a frequencia. O praso para a admissão a matricula nos lyceus começa no dia 10 de setembro e termina no dia 25 d'este mez. O alumno que pretende abrir matricula em qualquer anno dos lyceus deve requerel-a ao reitor em petição acompanhada de documentos que auctorisem o pedido, e de prova de haver pago a devida propina.

Os documentos precisos para a matricula em 1.ª classe são; certidão de edade por onde se prove que tem 10 annos, pelo menos; certificado de approvação em instrucção primaria complementar, ou admissão aos lyceus, ou instrucção primaria das escolas ultramarinas, ou do 2.º grau de ensino elementar primario. Para a matricula em 2.ª classe: certidão da maioria de notas, a que o regulamento se refere mais adiante, ou da approvação no exame de admissão a esta classe.

Para a matricula nas 3.ª, 4.ª ou 5.ª: certidão de approvação no exame de passagem da classe respectivamente anterior, ou documento por onde prove a dispensa legal d'este exame, ou certidão de approvação no exame de admissão a classe da matricula. Para a matricula na 6.ª classe: certidão de approvação no exame de sahida da 5.ª classe. Para a matricula na 7.ª classe: Certidão de approvação no exame de passagem da 6.ª classe ou no exame de admissão á ultima classe.

O pagamento das proprinas de matricula de todos os alumnos, fóra os que se destinam a exame singular, fazse, collando ao requerimento a estampilha de 4$785 réis, comprehendidos os addicionaes. E' consentida a matricula até á 5.ª classe dos lyceus aos alumnos que não pretendam habilitar-se com a mesma instrucção.

Para a matricula em cada disciplina, é indispensavel o pagamento da propina de 2$395 réis, incluindo os addicionaes. Esta propina é unica e será paga na abertura da primeira matricula, seja qual fôr o numero de classes porque a disciplina seja distribuida.

Os alumnos estranhos aos lyceus são admittidos a qualquer dos exames de sahida, ou a exame singular, conforme requeiram. Nenhum alumno póde ser admittido a exame de sahida do curso complementar sem que prove approvação no exame de sahida do curso geral. Os alumnos estranhos aos lyceus, pagam as seguintes propinas:

1.º Para o exame de sahida do curso geral — Pela matricula correspondente a cinco annos do curso 2$830 réis: pelo exame, 33$330 réis.

2.º Para o exame de sahida do curso complementar: — Pela matricula correspondente a dois annos do curso, 8$330 réis; pelo exame, 15$370 réis.

3.º Para exame singular: — Pela matricula e exame em cada disciplina do curso geral, 2$660 réis.

Os addicionaes vão já comprehendidos n'estas propinas.

E' facultado ao alumno estranho o pagamento das propinas da matricula e de exames de sahida, collando ao requerimento as estampilhas correspondentes á importancia total das propinas de matricula e de exame de sahida, quer do curso geral quer do curso complementar, ou entregando annualmente, durante cinco annos, na secretaria do lyceu, onde estiver inscripto, uma estampilha de 4$165 réis para matricula do exame de sahida do curso geral; e durante dois annos egual estampilha para matricula de exame de sahida do curso complementar.

Os exames dos alumnos estranhos, são de tres especies: singulares, de sahida do curso geral e de sahida do curso complementar. Só se realisam depois de concluidos os exames dos alumnos internos.

TEM GRAÇA E NÃO OFFENDE

E' do *Jornal do Commercio*, de 12, o artigo que segue:

«Um dos campeões da Revolução franceza, aliás na sua fórma mais moderada, foi, como é de todos sabido, Antonio Pedro Barnave, o illustre discipulo e emulo de Mirabeau. Na fuga da real familia, um dos commissarios enviados a Varennes era Barnave, e tal foi a impressão recebida pela desgraça d'esse pobre rei e d'essa pobre rainha, que n'elle se operou um reviramento de piedade, que o fez abandonar a causa do povo pela causa real.

Guardadas as proporções—e seja isto dito sem desfavor para o sr. dr. Queiroz Ribeiro, que veio ás Caldas da Rainha revindicar o foro municipal de Cerveira—o nome de s. ex.ª não deixa de nos trazer á lembrança o de Barnave, pois tambem, como este, o illustre patriota minhoto, ao acercar-se do augusto monarcha, se sentiu tocado de sympathia tal, que até em um telegramma de larga divulgação deu largas á sua não dissimulada commoção.

As differenças, porém, fundamentaes entre o caso de 1791 e o de 1895 são, que o pobre Luiz XVI era muito menos culpado d'aquillo de que o accusavam, que eram os erros de varias gerações, do que S. M. D. Carlos da decapitação de Cerveira, que livremente subscreveu, e que, em boa verdade, em Varennes, o representante dos Capetos atravessava um passo um pouco mais angustioso do que a alegre e descuidosa villegiatura que o descendente de Affonso Henriques está gosando nas *Caldas da Rainha*, entre as caçadas, *pic-nics*, etc., que as folhas governamentaes tem gloriosamente descripto, como se fossem os principaes feitos do actual reinado. E ha ainda uma outra differença bastante importante, e toda a favor, assim o esperamos, do sr. dr. Queiroz Ribeiro. Barnave, ahi por 1793, foi guilhotinado, e tudo leva a crer que o sr. dr. Queiroz Ribeiro, que se iniciou como poeta, como a outros mais pintados já tem succedido, ha de morrer conselheiro.

E' assim que se começa!»

Tem graça e não offende, repetimos. Tem mais que isso, tem conceito.

Estas mezúras ao rei, estas supplicas á sua auctoridade quando se sabe que tudo isso é inefficaz e improductivo, é de fazer rir os mortos.

Ai que crentes e que democratas!

Arcades ambo

Tal governo, taes delegados os que espalhou por esse paiz fóra, com rarissimas excepções.

E' curioso o que nos conta na seguinte carta o nosso velho e prezado amigo, sr. Elysio F. d'A. Pessoa, caracter nobilissimo, homem de bem ás direitas, cuja arreigada estima tão profundamente prezamos e cuja collaboração distincta tanto honra o nosso jornal:

Sr. redactor.—Regressei no dia 9 do Gerez, aonde me reappareceram as febres palustres, importadas d'estas paragens, climatericamente africanas.

De minimis non curat pretor: o sr. governador civil d'este districto, que tão escrupuloso é para comsigo observando um rigoroso regimen para não aggravar os seus padecimentos, e dilatar a sua preciosa vida, entende que a dos povos d'esta freguezia não merece uma unica providencia legal, indeferindo pelo commodo silencio qualquer requerimento, que a solicite. Aqui encharcam-se os campos para se converterem em pantanos artificiaes!!...

Por isso as intermitentes n'esta quadra são endemicas, e o numero de obitos é superior ao dos nascimentos; há o desprezo da lei a sommar com a falta de sentimentos humanitarios. Mas não inutilisemos mais periodos com queixas, tanto mais justas, quanto mais inuteis, e vamos dizer alguma cousa ainda sobre o assumpto principal d'esta minha epistola.

No Gerez encontrei as mesmas bellezas alpestres que lá admirára em 1890, e uma sociedade a todos os respeitos selecta. A arte pouco ahi tem feito, sendo apenas de notar o novo *Hotel do Roque*, estabelecimento commodo, e relativamente luxuoso. De resto, há na montanha um observatorio em miniatura, e um pequeno viveiro adjunto, que o governo para lá mandára transferir de uma veiga que elle aformoseava, e que era o passeio favorito que mais distrahia a colonia dos melancolicos. Policia é cousa que alli não há; abundam os *intrujões* de toda a especie, e as borboletas esvoaçam por toda a parte até que alguma luz as seduza e atrahe-a para a beira escusa d'um riacho, a que se dá o nome pomposo de Rio Caldo: e quantos lá ficarão escaldados!...

Não suppro as reticencias, porque m'o prohibiu o pharmaceutico do sitio, uma excellente pessoa, e d'uma honestidade incomparavel.

Para epistola já basta.

Peresalves—15—8—95.

De v., etc.

ELYSIO FREIRE D'A. PESSOA.

Perigos

Offerece um grave perigo para a saude publica o estado em que se encontram os caes das Pyramides, da Praça do Peixe, etc., n'esta cidade.

Ao governo, que nos leva o que tanto sacrificio nos custa, que recebe o imposto expressamente votado para o fim util de melhoramentos na barra, mas que elle applica muito diversamente, não nos dirigimos já, porque isso seria pedir vida a um morto,e bem morto que elle está para qualquer serviço de utilidade local ou nacional.

Mas levamos o facto ao conhecimento do sr. governador civil, a fim de que s. ex.ª, pelos bons desejos e deveres que tem de vigiar pela hygiene, e interpretando as reclamações dos povos affectados, consiga dos poderes publicos que se proveja de remedio a tão grande mal. E' possivel que a s. ex.ª, porque representa aqui o governo, se attenda como é de justiça.

A nós, que clamamos ha muito contra a inercia da situação, que apenas se compraz em supprimir as liberdades e cercear os direitos do povo; não attendem os governantes.

Se se lhes pede um serviço! Se se lhes lembra um dever! Se se lhes reclama um beneficio publico! Se lhes não rendem votos taes reclamações!...

Pois se o governo do sr. D. Carlos foi ao poder e se conserva no poder para opprimir os desgraçados e estabelecer no paiz a desordem, de onde surgio, que ha d'elle a esperar senão a desgraça e a ruina de tudo isto?

Perseguição á imprensa

A requerimento do delegado do ministerio publico na 3.ª vara, em Lisboa, foi distribuida uma petição de querella contra o n.º 4:797 do *Correio da Noite*, de 23 de julho ultimo, por causa d'um artigo que o nosso illustrado collega publicou, sob a epigraphe *Verdadeiramente extraordinario*, ácerca dos acontecimentos de Fornos de Algodres.

Vae ser intimado o editor do jornal para apresentar o autographo.

E' a perseguição no seu auge.

Hão de ganhar muito com isso.

Agitação popular

De Alfandega da Fé, recebemos hoje a seguinte communicação:

Alfandega da Fé, 16.—Chega ámanhã uma grande força de cavallaria e infanteria, de reforço á que aqui está. E' certa a suppressão do concelho. O povo corre a casa do presidente da camara. O commercio, que é importante, fechou as portas.

O governo deve estar satisfeitissimo com a sua obra.

Leva a desordem a toda a parte, e depois diz ás tropas que lhe defendem as costas e fuzilam o povo que protesta contra tanta infamia!

COMMISSÃO NACIONAL DE RESISTENCIA

A commissão nacional de resistencia, fixou o dia 25 d'este mez para a realisação dos comicios simultaneos destinados a combater a reforma administrativa. A commissão deliberou dirigir pela imprensa ás municipalidades e commissões locaes de resistencia o seguinte:

CONVITE

A commissão nacional de resistencia,em harmonia com as deliberações tomadas nas sessões de 12 e 13 do corrente pelos representantes das camaras municipaes, tem a honra de convidar todas as municipalidades e commissões de resistencia concelhias ou parochiaes a promoverem no dia 25 d'este mez comicios de protesto contra as medidas illegaes promulgadas dictatorialmente pelo actual governo,e muito especialmente contra a reforma administrativa e comarcã.

Lisboa e sala das sessões da commissão nacional de resistencia,14 de agosto de 1895.

José Joaquim de Vasconcellos Gusmão, presidente; Antonio Isidoro de Sousa, vice-presidente; Gaspar de Queiroz Ribeiro, 1.º secretario; José de Sousa Faria e Mello Cabral, 2.º secretario; Augusto Cesar da Fonseca; Domingos José da Silva; Francisco José Teixeira Bastos; Joaquim Antonio dos Reis Tenreiro Sarzedas; José de Castro visconde de Gião, vogaes.

Toda a correspondencia para a commissão nacional de resistencia deverá ser dirigida ao presidente, para Vianna do Alemtejo.

CARTA DE LISBOA

16 DE AGOSTO DE 1895.

Voltámos, com effeito, aos odiosos tempos do cabralismo. Se vivessem agora aquelles loucos heroicos que tudo sacrificaram á generosa ideia da liberdade, que pensariam de nós, elles, os pobres martyres, os valentes portuguezes d'outros tempos?!

Resuscitou o governo pessoal da monarchia absoluta. Resuscitaram os antigos processos de governo despotico. Estão em scena os barbarismos com que a historia regista em sangue os crimes mais hediondos. A constituição foi substituida pela forma brutal do despotismo; a lei vilipendiada; as garantias individuaes suspensas; o credito perdido; a vingança em acção; a desordem em campo contra a legalidade; o nome do paiz enchovalhado; tudo isto em completo reinado de verdadeiras orgias, caminha a passos largos para o abysmo de que jámais resurgirá. Quem nos viu, e quem nos vê! Que modificação profunda, aquella porque temos passado! E já não ha, afinal, quem salve isto da desgraça a que chegou! Os desatinos continuam cada vez em mais larga escala,até precipitar-nos na voragem.

Agora é contra a instrucção que se voltaram as iras do ministro do reino. Que mal lhe fez a pobre, a desgraçada instrucção; o que terá em vista o fogoso ministro reduzindo á inactividade, que reduzirá á fome numerosas familias que viviam do ensino, ninguem o sabe. O que é certo é que o governo se dispoz investir com todos e com tudo, e n'este desmanchar de feira, não ficará nem sombra do que tinhamos ainda de proveitoso e util.

A chamada reforma de instrucção, hoje publicada no *Diario*, tem levantado aqui protestos vehementes. O que será no resto do paiz, onde ha magnificas casas de educação e ensino que ficam agora inhabilitadas de continuar a prestar os bons serviços que nos lyceus se não prestam!

E atraz d'esta virão outras, todas as malfadadas reformas que recordem ao sr. João Franco e em que elle possa exercer uma vingançasinha. Quando quererá o paiz dizer-lhe *basta?*

— E' muito para notar a guerra que aqui está soffrendo a classe sacerdotal. Um patife qualquer, arvora-se em instrumento de perseguição contra tão respeitavel classe, e, onde encontra um ecclesiastico, a mofa, o acinte, o escarneo e até o pugilato é trabalho prompto. Isto não pode ser e os poderes publicos teem de proceder efficazmente e sem demora contra um tal estado de cousas. Clerigo que se atreva a passar, já não digo nos sitios menos frequentados, mas até nos pontos mais concorridos, fica por isso subjeito ás vaias da canalha. Contra isto levanta-se a opinião illustrada de toda a capital, pedindo providencias que ponham de vez ponto a um abuso de tal ordem. Se ha classe que deva merecer respeitos, é ainda a sacerdotal. Pois não é isto o que aqui se pratica, tão infestada está Lisboa da peste do anarchismo. Governo que acabe de vez com este estado de cousas, terá n'isso o appoio geral. Hontem foi aqui preso o padeiro Antonio Nunes por ter apupado na Travessa do Pasteleiro o rev.º Joaquim Gomes de Jesus. Clerigo que appareça nas ruas é, pelo menos, alvo de chufas da gentalha que enchameia a capital. Protesta contra isto a opinião sensata e illustrada de toda a gente, mas os factos repetem-se apezar d'isso. Que venha sem demora e por qualquer fórma remedio para este mal, é o que todos pedem.

— Continuam agitadissimas as populações littoraes do Algarve, por saberem que se trata de introduzir modificações no convenio da pesca com a visinha Hespanha.

— Tanto em Penafiel como em Freixo d'Espada á Cinta, lavra profunda agitação nos espiritos, motivada pela ameaça da suppressão dos concelhos. A fim de metter-lhes medo, no que o governo é forte, mandou concentrar n'aquellas localidades forças de cavallaria e infanteria, reputando assim as bayonetas e as patas dos cavallos como a rasão mais conveniente da justiça negativa com que pretende passar sobre as regalias das povoações. Cresça o monte, mas que tome o governo e só elle a responsabilidade do que póde succeder,diz hoje um collega.

— Como sabem, está no Supremo Tribunal Administrativo recurso contra a sentença da auditoria administrativa de Braga, que revalidou a escandalosissima eleição da meza da irmandade do Senhor Jezus do Monte, e é relator o sr. conselheiro Julio de Vilhena. Os recorrentes requereram effeito suspensivo ao recurso, e essa questão,que é aqui tratada pelo illustre advogado e brilhante parlamentar,sr. dr. Barbosa de Magalhães, tinha por lei de ser resolvida na primeira sessão do tribunal. Pois ha duas sessões que o sr. Julio de Vilhena não apparece, e nem passou o processo ao seu substituto. Para exemplo dos tribunaes inferiores, é edificante!

— Volta ámanhã para ahi,seguindo depois para a sua casa de Salreu, o nosso illustrado amigo, e muito habil e digno professor do lyceu d'essa cidade,sr. Albino Dias Ladeira de Castro,que aqui esteve na importante commissão de analyse dos livros a adoptar para o ensino secundario.

— Partem tambem brevemente para ahi os nossos queridos amigos e collegas, srs. dr. Barbosa de Magalhães, sua ex.ma familia, e José Eduardo d'Almeida Vilhena.

— O sr. presidente do conselho vae hoje ás Caldas levar a assignatura real os seguintes decretos:

Distribuindo o contingente da contribuição predial do corrente anno economico, na importancia de 3:107 contos para o continente e ilhas, e fazendas alterações que resultam da modificação administrativa dos districtos de Lisboa e Evora.

Promovendo a lente cathedratico da faculdade de medicina da universidade o sr. Lucio Martins da Rocha, pela aposentação do sr. José Epiphanio Marques.

Nomeando archivista da bibliotheca nacional de Lisboa o filho mais velho do grande poeta João de Deus, logar vago desde o fallecimento do sr. Candido da Cunha.

Concedendo á irmandade Nossa Senhora do Rosario e S. Domingos de Gusmão a parte do convento das Donas de Corpus Christi, em Villa Nova da Gaya, que fica ao nascente da rua de Serpa Pinto, para alli se estabelecerem escolas, asylos, hospitaes e outras obras de beneficencia, e a parte restante, que fica ao poente da mesma rua, á camara municipal de Gaya, para alojamento de todas as repartições publicas do municipio.

Aposentando o sr. barão da Costa Ricci, nosso agente financial em Londres. Aposentando o prior de Caparica.

Promovendo á 1.ª classe os medicos navaes de 2.ª classe,srs. Henrique A. H. de Carvalho e José Jorge Pereira.

Promovendo a amanuenses da secretaria do ultramar os tres aspirantes melhor classificados no ultimo concurso feito.

Regulamentos de instrucção primaria e secundaria.

Aposentando o rev.º parocho collado na egreja de S. Nicolau.

Fóra o que se não sabe, e nas surprezas que desagradam geralmente é que este governo é forte.

— São 13, numero fatidico, os concorrentes ao logar de guarda-mór da relação de Lisboa: Affonso Maria Diniz Sampaio, Albano Pinto de Mesquita Carvalho e Gama, Albertino de Pinho Ferreira,Alexandre d'Albuquerque Vilhena de Moura Pegado, Antonio Fernandes de Gamboa da Cunha Rivára, Antonio de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, Carlos Lopes d'Oliveira e Castro, Estevão Abilio d'Oliveira, João de Caires,João Lopes Carneiro de Moura, José Eugenio d'Almeida Castello Branco, José de Menezes Tovar Faro e Noronha, e Manuel Duarte.

— Addiou para domingo o seu regresso ahi o sr. visconde de Alemquer, dignissimo governador civil d'esse districto. A sr.ª viscondessa ainda aqui fica por alguns dias mais.

— Partiu, com effeito, na quarta-feira á noite para sua casa da Anadia, acompanhado por sua esposa, o prestigioso chefedo partido progressista. Embora a sua partida fosse antecipada e por isso desconhecida, estavam na *gare* do Rocio a despedir-se do eminente e honrado estadista muitos dos seus amigos pessoaes e politicos. Entre outros, vimos alli os srs. conselheiros Eduardo José Coelho e esposa, Augusto José da Cunha, Elvino de Brito, Paes Abranches, Mattoso Côrte Real, Navarro de Paiva, Pereira de Miranda, dr. Celestino Emygdio, dr. Francisco Mattoso, José de Memos, dr. Queiroz Ribeiro, padre Coentro, Augusto Ribeiro, Carlos Ferreira, etc. etc.

— Já concluiram aqui o seu tratamento no instituto bacterologico, o medico d'Alquerubim, sr. dr. José Pereira de Lemos, e seu irmão o rev.º sr. Venancio Pereira, parocho d'Arada, d'Ovar, e uma creada, que tinham sido mordidos por um gato hydrophobo. Vão partir para as suas casas d'ahi.

— Affirma-se ter o sr. Ferreira de Almeida conseguido que escapassem do conselho de ministros uns projectos seus, relativos ás forças militares do ultramar, e que em breve apparecerá a tal respeito um decreto na folha official. Mais affirmam os arautos da marinha que o seu rico ministro já assentou com o da guerra as condições em que devem ser enviadas para o ultramar as forças da metropole e regulou todos os pontos em que a projectada organisação póde implicar com os elementos militares do reino.

— O *Diario* publica ámanhã uma portaria ordenando que os directores, administradores e chefes de todos os estabelecimentos dependentes do ministerio do reino remettam, pela 3.ª repartição da direcção geral de contabilidade publica, até ao dia 30 de setembro, impreterivelmente, os respectivos orçamentos, tanto das receitas como das despezas para o exercicio de 1896-97 devendo aquellas ser avaliadas pelo termo medio dos ultimos tres annos economicos e estas descriptas circumstanciadamente em conformidade com as leis que as auctorisam.

— Os presos do *India*, estão todos apurados para serem remettidos a juizo. A bordo téem-se dado varios conflictos e desordens entre elles, de sorte que o commandante parece que tem mandado prender alguns a ferros, e outros conservam-se de castigo a pão e agua no porão do navio. Ha todos os dias tiroteio com as latas do rancho e com o pão de munição. Emfim,a marinhagem do *India* tem-se visto em calças pardas com os desmandos praticados pela maior parte dos presos que alli encerraram.

— O conselho de administração da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, por proposta do director technico, sr. Boyer, acaba de conceder aos seus empregados e operarios do quadro e ás suas familias uma viagem annual.

— Parece que foram mais de 500 os livros apresentados ao concurso de compendios para a instrucção secundaria. Uma insignificancia.

— Annuncia se para breve a publicação do decreto reorganisando as forças militares no ultramar. Lá vera nova trapalhada com certeza.

— O *Diario* publicará ámanhã o edital dos concursos para os logares de professores dos lyceus do reino.

— Foi prorogado até ao dia 5 de setembro o praso para admissão e matricula de alumnos na escola do exercito, praso que terminava no dia 20 do corrente mez.

— O sr. ministro das obras publicas foi procurado por uma commissão de mestres das quatro classes de construcção civil do Porto, que apresenta diversas reclamações contra o decreto sobre os accidentes no trabalho. A commissão era composta de cinco membros, e trouxe para o sr. Campos Henriques uma carta de apresentação do sr. José Novaes.

— Foi hoje assignado o contrato com a companhia do cabo submarino da costa oriental para a reducção das tarifas nos despachos telegraphicos. A reducção começa a vigorar em 1 de setembro proximo.

— Subiu 1|4 o cambio do Brazil. Está a 10 7|8 actualmente.

— Verificaram-se os seguintes despachos de fazenda:

João Baptista Teixeira, mestre da officina de fundição da casa da moeda e papel sellado, licença de trinta dias.

Antonio Augusto de Assis Lopes, amanuense da secretaria da junta do credito publico, promovido, precedendo concurso, ao logar de segundo official.

Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire, segundo contador da secretaria do tribunal de contas, licença de sessenta dias.

Jeronymo Braga de Carvalho, Augusto Elizeu de Boaventura e Armando de Seixas Trindade, nomeados para exercerem, pelo tempo de reis mezes, os logares vagos de praticantes da referida secretaria.

Y.

CARTA DE ESPINHO

15 DE AGOSTO DE 1895.

Estamos em plena epoca balnear. A concorrencia de banhistas é extraordinaria. Os cafés e e Chiado regorgitam de frequentadores, e na Assembleia, mercê da extrema delicadeza e grande actividade da sua digna e zelosissima direcção, augmenta consideravelmente a inscripção de associados. Teem havido alli deslumbrantes *soirées*, dançando-se animadamente até á meia noite. A praia offerece os mais agradaveis attractivos n'estas manhãs encantadoras. A colonia hespanhola acha-se representada por formosissimas *niñas* e muitos cavalheiros.

A falta de reducção nos bilhetes do caminho de ferro não permittiu a affluencia da classe média. Foi isto um grande erro da Companhia Real, que bastante fére os interesses de Espinho, que, embora não seja a primeira estancia balnear do paiz, merece, comtudo, mais attenção.

— Tem estado gravemente enfermo, sendo já sacramentado, o sr. dr. Antonio Pinto d'Araujo Ribeiro, um dos mais distinctos medicos do nosso districto. A consternação é geral por tão doloroso facto, visto que o sr. dr. Pinto tem prestado a esta localidade e circumvisinhas, serviços relevantissimos e jámais olvidaveis. Desejamos promptas melhoras a tão illustre homem de sciencia.

Tambem foi accommettido pelo rheumatismo o nosso bondoso amigo e benemerito vice-presidente da Associação de Soccorros, sr. João Francisco da Silva Guetim, cujo prompto restabelecimento egualmente desejamos.

— Chegou hoje um destacamento da policia civil de Aveiro, que, suppomos, fará serviço n'esta praia até 15 de setembro, sendo então substituido. E' constituido por sete dos mais briosos agentes d'aquella corporação, e commandado pelo digno chefe, sr. Lebre, que é alvo de sympathias pelo seu comportamento exemplar e esmerada educação.

— Estreia-se hoje no theatro Alliança a companhia italiana, de R. Lambertini, da qual fazem parte os celebres irmãos Dora e Giorgio Lambertini. Representará a opera *Cavallaria Rusticana*, um vaudeville, uma cançoneta e uma phantasia comico-theatral. Em caso de bom exito, repetir-se-ha este espectaculo no sabbado e domingo,

— Foi transferido para Estremoz o director da estação telegrapho-postal, sr. Antonio Augusto da Silva. O seu excessivo rigor não lhe captou sympathias, e a sua transferencia foi bem desejada. Ficou-o substituindo o sr. Frederico Gabado, que nos parece um excellente cavalheiro e funccionario competentissimo. Torna-se merecedor de expontaneos elogios o serviço dos distribuidores d'esta estação, empregados activos, honestos e bastante considerados aqui.

— Informam-nos de que se projecta effectuar brevemente uma brilhante *kermesse* em beneficio da delegação dos bombeiros voluntarios do Porto, aqui estabelecida, e cujo material já foi encommendado á casa Guilherme Fernandes & C.ª d'aquella cidade.

— Fixou a sua residencia permanente n'esta praia, o sr. dr. Antonio A. de Castro Soares, digno facultativo da associação de soccorros.

— Honrou-nos hoje com a sua visita o insigne calligrapho e nosso prezadissimo amigo, sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, director e professor do mais acreditado curso de calligraphia da cidade do Porto.

A. Dias.